

PORTARIA Nº 043/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os bens, pertencentes à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir bens para atender as necessidades municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, composta pelos seguintes membros:

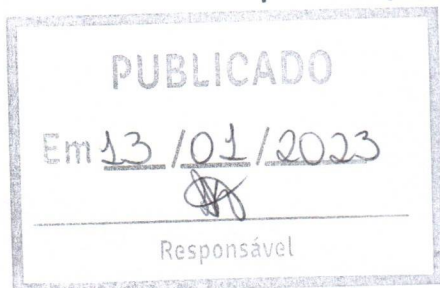
- SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula 110.122, inscrito no CPF de nº 841.221.294-00, como Presidente
- NÍVIA MARIA CAMPOS CAVALCANTE, matrícula 107.969, inscrita no CPF de nº 064.656.434-05, como membro
- FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS BARROS, matrícula 105.077, inscrito no CPF de nº 020.900.864-40, como membro

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Brejo da Madre de Deus-PE, 13 de janeiro de 2023.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito